

R E S O L U Ç Ã O Nº 068/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, ata de nº 320, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 054/2024, relativo ao Projeto Lar Espírita José Passos, executado pela entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade CNPJ n. 01.175.132/0001-17, prorrogando o prazo para utilização do recurso até 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 17 de dezembro de 2025.


Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 068
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 17 de 12 de 25
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard